



PORTARIA Nº 099, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, com fundamento nos arts. 172, V, VI da Lei nº 585/2002, em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 5472/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **JORGE BATISTA**, motorista de veículos pesados, matrícula funcional nº 9867, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter o servidor agido em inobservância do dever funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/11/2023, revogando a Portaria nº 096/2023.

Atílio Vivácqua/ES, 14 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal